

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
JOINVILLE (SC)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

DATA: 29 de abril de 2016; **HORÁRIO:** 10:00 horas; **LOCAL:** Sede da Companhia, localizada na Rua Dona Francisca, nº 6901, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 28, 29 e 30 de março de 2016, e no jornal A Notícia nos dias 26, 28 e 29 de março de 2016; **QUÓRUM:** Mais de 99% do capital social votante, conforme assinaturas lançadas em lista própria que fica arquivada na Companhia; **MESA DIRIGENTE:** Waldir Carlos Schulz, Presidente; e Juliana Cristina Martinelli Raimundi, Secretária; **AUDITORIA:** Presente na Assembleia o Senhor Vilson Miguel Garcia (CRC nº 9.744/O-1), representante da VGA Auditores Independentes. **CONSELHO FISCAL:** Presentes os Senhores Daniel Vaz Rodarte, Paulo Eduardo Dias da Costa e Celso Meira Júnior. **ORDEM DO DIA, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (1)** Analisar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015; **(2)** Aprovar a destinação do resultado do exercício, o orçamento de capital e a distribuição de dividendos/juros sobre capital próprio; **(3)** Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2016. **DELIBERAÇÕES, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** O Sr. presidente abriu os trabalhos, passando a palavra para o Dr. Ovandi Rosenstock, Vice Presidente do Conselho de Administração, para dirigi-los. Foi aprovada a redação desta ata por meio eletrônico em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, bem como os seguintes assuntos, conforme a ordem do dia: **(1)** Aprovado, sem ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, regularmente publicado no dia 28 de março de 2016 no jornal Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no dia 26 de março de 2016 no jornal A Notícia de Joinville, e no dia 24 de março de 2016 no site da CVM; **(2)** Aprovado, sem ressalvas, que o Lucro Líquido verificado no exercício encerrado de 31/12/2015, de R\$ 48.099.184,94 (Quarenta e oito milhões, noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), tem a seguinte destinação: a) R\$ 2.404.959,25, (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para Reserva Legal; b) R\$ 12.562.252,11 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) para pagamento de dividendos de 30%, no valor de R\$ 0,205639077 por ação preferencial e R\$ 0,186944615 por ação ordinária, sendo: b.1) R\$ 9.679.151,89 (Nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente a juros sobre capital próprio, creditados aos acionistas em 30/11/2015, e imputados aos dividendos obrigatórios. Os valores creditados a título de juros sobre capital próprio eram no montante bruto de R\$ 10.883.273,53 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) e sofreram incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), observadas as hipóteses de isenção e de alíquota diferenciada. b.2) R\$ 2.883.100,22 (Dois

milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cem reais e vinte e dois centavos) para pagamento de dividendos complementares sem correção monetária e levando em conta a base acionária existente na data da realização desta Assembleia; c) Reserva para Incentivos Fiscais de R\$ 3.820.052,00 (Três milhões, oitocentos e vinte mil e cinquenta e dois reais) e d) R\$ 29.311.921,58 (Vinte e nove milhões, trezentos e onze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) para Reserva para Aumento de Capital, a serem aplicados no cumprimento do Plano de Investimentos da Companhia. O pagamento dos dividendos ocorrerá em 31 de maio de 2016; **(3)** Foi fixada, para o exercício de 2016, a mesma remuneração paga aos administradores no exercício anterior, com os reajustes concedidos de acordo com a política salarial dos empregados da Companhia. **(4)** Pedindo a palavra, Doriane Braatz, na qualidade de acionista detentora de ações ordinárias equivalentes a 18,29% do capital social votante, e Daniel Vaz Rodarte, na qualidade de representante, por procuração, do acionista preferencialista Clube de Investimentos Sol, detentor de ações preferenciais equivalentes a 20,97% do capital social sem direito a voto, requereram a reinstalação do Conselho Fiscal da Companhia, bem como, votação em separado, segundo a prerrogativa do art. 161, § 4º da Lei nº 6.404/76. Aprovado o pleito, foi reinstalado o Conselho Fiscal, cuja composição é a seguinte: como titular indicado pelos acionistas titulares de ações preferenciais **(i) Daniel Vaz Rodarte**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), na Rua São Paulo, nº 2220/900, bairro Lourdes, portador da carteira de identidade nº M-6082644 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob nº 025.068.936-79; e, como suplente, **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), na Rua Marechal Deodoro, nº 630, cj. 1305, CEP 80010-010, portador da carteira de identidade nº 669.976 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 171.891.289-72, com o voto dos acionistas Clube de Investimentos Sol, Daniel Vaz Rodarte. Indicado pelos acionistas titulares de ações ordinárias, segundo a prerrogativa do art. 161, § 4º da Lei nº 6.404/76: **(ii) Flavio de Queiroz Miranda**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/SP sob nº 1SP223-115/0-9 e no CPF/MF sob o nº 193.433.868-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Celso de Azevedo Marques 395, cj. 104, como titular; e, como suplente, **Paulo Guilherme Lopes Wyss**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 115.319 e no CPF/MF sob nº 246.242.618-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lima Morel, 110, apto. 221, CEP 05615-040, com o voto da acionista Doriane Braatz. Indicados pelos demais acionistas, **(iii) Paulo Eduardo Dias da Costa**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 11.580, residente e domiciliado em Joinville (SC), na Rua Arno Luckow, nº 75, bairro Glória, portador da carteira de identidade nº 2/R 2.276.284 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 577.047.329-00, como titular; e, como suplente, **Marcos Luiz Krelling**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Joinville – SC, na Rua Triângulo Mineiro nº 220, bairro Saguazu, portador da carteira de identidade nº 138.929-7 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 094.794.819-87. E, ainda, **(iv) Celso Meira Junior**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 8.635, residente e domiciliado em Joinville (SC), na Rua Amandus Zibell, nº 139, portador da carteira de identidade nº 8/R 1.285.092 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 556.519.099-15, como titular; e, como suplente, **Airton Dejair Romão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Joinville (SC), na Rua Expedicionário Holz, nº 587, portador da carteira de identidade nº 2/R 154.879 (SSI/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 055.077.409-25, **(v) José Antônio Martins**, brasileiro, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 1428889, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.013.509-87, residente na rua Presidente Vargas, nº 146, casa 137,

condomínio Royal Garden, Pirabeiraba, Joinville/SC, como titular; e **Rufino Salves de Siqueira**, brasileiro, consultor formado em Letras, portador da Cédula de Identidade RG nº 22733157 e inscrito no CPF/MF sob o nº 560904808-78, residente na rua Guanabara, 765, bloco A-3, ap. 301, Joinville/SC, como suplente. A remuneração devida aos membros do Conselho Fiscal será a mínima prevista em lei. Os conselheiros eleitos assinarão termo de posse em livro próprio e a primeira reunião do Conselho Fiscal ora reinstalado será realizada para apreciar as ITRs de março/2016, após auditadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes. Joinville, 29 de abril de 2016.

ASSINATURAS: Mesa: Waldir Carlos Schulz (Presidente); Juliana Cristina Martinelli Raimundi (Secretária); Acionistas: Waldir Carlos Schulz; Ovandi Rosenstock; Gert Heinz Schulz; Doriane Braatz; Eliana Erna Schulz Manteufel (p.p. Fernando Lichtnow Nees); Daniel Vaz Rodarte, Clube de Investimentos Sol (p.p. Daniel Vaz Rodarte); Fundo de Investimento em Ações Real Investor (representado por Cesar Augusto Lopes Paiva); Clube de Investimento Valor Futuro (p.p. Flavio José Bicca); Hirio Antônio Wolf; Mário Krüger e Plinio Joselino Azambuja Bueno. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia nº 05, às fls. 02-04. Joinville, 29 de abril de 2016.

Mesa:

Waldir Carlos Schulz
Presidente

Juliana Cristina Martinelli
Raimundi
Secretária